

MPPIMinistério Público
do Estado do Piauí**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***EDITAL Nº 42/2017 – CSMP**

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, com fundamento no art. 134, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), atendendo à deliberação, por unanimidade, do Conselho Superior do Ministério Público, na 1211ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de julho de 2016, **FAZ SABER** aos Senhores Promotores de Justiça que se encontram abertas as inscrições para provimento da Promotoria de Justiça abaixo relacionada, conforme critério indicado, pelo prazo de **10 (dez) dias**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste **EDITAL** no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí.

Os membros do Ministério Público interessados deverão protocolar seus requerimentos, para cada edital publicado, no Protocolo Geral do Ministério Público, instruído com certidão de regularidade de serviço, expedida pela Secretaria da Vara/Comarca da(s) Promotoria(s) de Justiça na(s) qual(is) o Promotor de Justiça atua, e observância aos arts. 1º, 2º e 5º, parágrafo único, da Resolução nº 001/2006, do Conselho Superior do Ministério Público, **sob pena de indeferimento**.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ENTRÂNCIA	CRITÉRIO
53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	FINAL	REMOÇÃO POR MERECIMENTO

Teresina (PI), 17 de novembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público/Procurador-Geral de Justiça